



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2025 - TRE/PB

Processo SEI nº 0008189-26.2025.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL ON-LINE DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA CNB CENTRAL DE NOTÍCIAS BRASILEIRA LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Rua Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CNB CENTRAL DE NOTÍCIAS BRASILEIRA LTDA**, CNPJ nº 06.076.039/0001- 79, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, 623 – Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-420, telefone (83) 3216-5136 / 9.9882-0013, endereço eletrônico: ricardoramos@sistemacorreio.com.br / comercial@sistemacorreio.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ERIBALDO JOSÉ SOARES DO COUTO**, brasileiro, divorciado, CPF nº 164.XXX.XX-15, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2023 – TRE/PB, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **04/04/2026**, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia **03/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2026NE000124, através das Nota de Empenho de Reforço nº 2026RO000280, emitida em 29 de janeiro de 2026, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula décima primeira do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0008189-26.2025.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no PNCP.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

ERIBALDO JOSE SOARES DO COUTO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por ERIBALDO JOSE SOARES DO COUTO em 27/02/2026, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 27/02/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2320039&crc=44E3FFA4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2320039** e o código CRC **44E3FFA4**.